

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

LEI N.º 721/2001

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a **Câmara Municipal**, decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Receita do Município para o exercício financeiro de 2002, é estimada em R\$3.950.000,00 - (Três milhões novecentos e cinquenta mil reais), e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências, conforme legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento por categoria econômica:

RECEITAS CORRENTES	3.037.238,40
RECEITA TRIBUTARIA	128.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.550,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	104.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.710.356,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.332,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.235.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.222.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	-322.538,40
TRANSF. CORRENTES RETIFICADORAS	322.538,40
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	3.950.000,00

Art. 2.º - A Despesa do Município para o exercício financeiro de 2002, fica igualmente fixada em R\$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil reais), e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei, mediante as seguintes: *unidades orçamentárias; funções; categorias econômicas, desdobramento por elemento e reserva de contingência:*

ÓRGÃOS - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

1 - LEGISLATIVO	125.880,00
1.01 - GABINETE SECRETARIA CÂMARA	125.880,00
1.01.1 CORPO LEGISLATIVO	75.500,00
1.01.2 SECRETARIA DA CÂMARA	50.380,00

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document describes the different types of reports and dashboards that are generated from the data. It explains how these tools provide valuable insights into the organization's performance and help identify areas for improvement.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and risks associated with data management and analysis. It identifies common pitfalls and provides strategies to mitigate these risks, ensuring the integrity and security of the data.

5. The fifth part of the document focuses on the role of technology in data management. It explores the latest trends and innovations in data analytics and how they can be leveraged to enhance the organization's data capabilities.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and offers practical advice for implementing the suggested changes.

7. The final part of the document includes a conclusion and a call to action. It encourages the organization to embrace a culture of data and to continuously monitor and improve its data management practices.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

2 - EXECUTIVO	3.824.120,00
2.01 – GAB. SECRETARIA PREFEITO	217.500,00
2.01.1 – GABINETE DO PREFEITO	99.500,00
2.01.2 – SECRETARIA DO PREFEITO	118.000,00
2.02 – SERVIÇO FINANCEIRO	182.800,00
2.02.1 – FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	132.800,00
2.02.2 – SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	50.000,00
2.03 – SERVIÇO EDUCAÇÃO E CULTURA	1.185.200,00
2.03.1 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	592.700,00
2.03.2 – FUNDO VALOR.E.FUNDAM.-FUNDEF	330.000,00
2.03.3 – CULTURA, DESPORTO E LAZER	262.500,00
2.04 – SERVIÇO SAÚDE E SANEAMENTO	1.021.700,00
2.04.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	622.700,00
2.04.2 – SANEAMENTO	399.000,00
2.05 – SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	265.200,00
2.05.1 – OBRAS PÚBLICAS	265.200,00
2.06 – SERVIÇO ASSIST.E PREVIDÊNCIA	273.720,00
2.06.1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.220,00
2.06.2 – FUNDO MENOR E ADOLESCENTE	13.500,00
2.07 – SERVIÇO ESTRADAS E RODAGEM	211.000,00
2.07.1 – ESTRADAS DE RODAGEM	211.000,00
2.08 – SERVIÇO DE AGRICULTURA	367.000,00
2.08.1 – FUNDO MUNIC.DESENVOLV.RURAL	367.000,00
2.09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
2.09.1 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA 3.950.000,00

FUNÇÕES

01 – LEGISLATIVA	125.880,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	347.300,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	171.220,00
10 – SAÚDE	622.700,00
12 – EDUCAÇÃO	922.700,00
15 – URBANISMO	152.200,00
16 – HABITAÇÃO	30.000,00
17 – SANEAMENTO	389.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00
20 – AGRICULTURA	367.000,00
22 – INDÚSTRIA	23.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.500,00

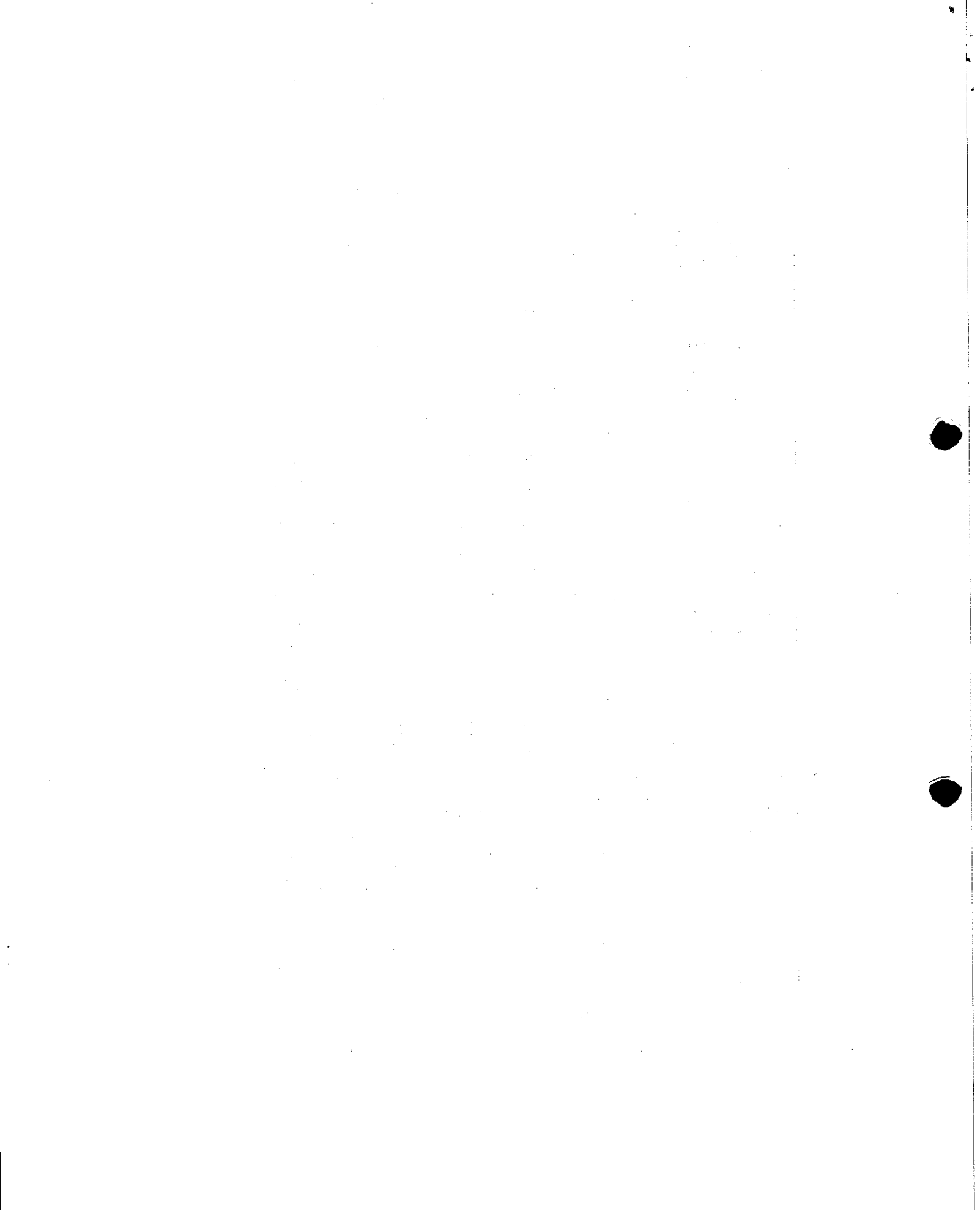
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

24 – COMUNICAÇÕES	13.500,00
25 – ENERGIA	90.000,00
26 – TRANSPORTE	211.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	134.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

300000 DESPESAS CORRENTES	2.543.600,00
310000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.405.050,00
319000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.405.050,00
319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00
319009 SALÁRIO FAMÍLIA	150,00
319011 VENC.VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL	1.093.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	229.900,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00
330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.138.550,00
333000 TRANSF.ESTADOS E DIST.FEDERAL	13.500,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	13.500,00
335000 TRANSF.INST.PRIV.S/FINS LUCRAT.	57.100,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.300,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	46.800,00
339000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.067.950,00
339014 DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	440.400,00
33903001 COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	156.000,00
339031 PREMIAÇÕES,CULT.ART.CIENT.DESP.	4.500,00
339032 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.200,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
339036 OUTROS S.TERC.-PESSOA FÍSICA	95.500,00
339039 OUTROS S.TERC.– PES.JURÍDICA	369.300,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIB.E CONTRIBUTIVAS	30.050,00
339048 OUTROS AUX.FINANC.A PES.FÍSICAS	12.000,00
339092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
400000 DESPESAS DE CAPITAL	1.306.400,00
440000 INVESTIMENTOS	1.253.400,00
445000 TRAN.INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	50.700,00
445041 CONTRIBUIÇÕES	700,00
445042 AUXÍLIOS	50.000,00
449000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.700,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	961.000,00



4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

44905101 OBRAS E INST.DOMÍNIO PÚBLICO	284.000,00
44905102 OBRAS E INST.DOM.PATRIMONIAL	457.000,00
44905103 OBRAS E INST.NAT. INDUSTRIAL	220.000,00
449052 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	241.700,00
44905202 EQUIP.MAT.P.DOM.PATRIMONIAL	241.700,00
450000 INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00
459000 APLICAÇÕES DIRETA	3.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
460000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	50.000,00
469000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
469071 PRINC. DIV.CONTR.RESGATADO	50.000,00
99999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100 .000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite permitido na Resolução n.º 78/98 e suas alterações do Senado Federal;

II - abrir crédito adicional suplementar até o limite de 25% - (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 2º, I e 43, § 1.º da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes :

- a - da anulação parcial ou total de dotações;
- b - do "superávit financeiro" do exercício anterior;
- c - do excesso de arrecadação de receitas de capital; e
- d - da reserva de contingência.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2002.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, 19 de dezembro de 2001.


MÁRCIO MAROTTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
LAND OFFICE
OF THE STATE OF ILLINOIS
FOR THE YEAR 1898

CHICAGO: PUBLISHED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 1898.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 545 NORTH DEARBORN STREET, CHICAGO, ILL.

PRINTED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 545 NORTH DEARBORN STREET, CHICAGO, ILL.

CHICAGO: PUBLISHED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 1898.

CHICAGO: PUBLISHED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 1898.

CHICAGO: PUBLISHED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 1898.